



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 265/2022**

Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO que, entre si, fazem de um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa na Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000 – São Pedro dos Crentes - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**. E do outro lado, **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.422.433/0001-38**, com endereço na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Bairro Cohab Anil II, São Luís - MA, neste ato representado pela Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2304413 SSP/PI, e CPF nº 008.564.563-06, doravante denominado de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO**

**Cláusula Primeira** – O presente contrato administrativo é firmado, nos termos do Processo Administrativo nº 105/2022/CPL, Dispensa nº 026/2022/CPL, inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula Segunda** – Fundamenta-se ainda o presente contrato administrativo, em autorização executiva consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para o objeto deste instrumento, não configurando assim, qualquer vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

**DO OBJETO**

**Cláusula Terceira** – O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Anexo I do Processo de Dispensa nº 026/2022/CPL.

**DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

**Clausula Quarta** – As despesas oriundas da execução do objeto do presente contrato correrão por conta exclusivas do **CONTRATADO**.

**DO PREÇO E PAGAMENTO**

**Cláusula Quinta** – Pela execução do objeto deste instrumento, o contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo único** – O pagamento será efetuado mediante apresentação de DANFE devidamente atestado pelo setor competente e acompanhado de certidões de regularidade da empresa.

**DA DESPESA**

**Cláusula Sexta** – A despesa com a execução do objeto constante do presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052-2004 – Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Sétima** – O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

**Cláusula Oitava** – A parte que motivar a rescisão do presente contrato pagará à outra 30% (trinta por cento) do valor do presente contrato. No caso de falta de pagamento, 2% ao mês, cumulativamente, sobre as parcelas em atraso.

**DA ENTREGA, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**Cláusula Nona** – O contratado se compromete a executar o objeto descrito no presente contrato dentro do prazo contrato terá início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único** – Caso haja interesse das partes, poderá ser prorrogado o presente instrumento contratual, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

**DO FORO**

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Décima Primeira** – Este contrato público é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E, por estarem justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

São Pedro dos Crentes – MA, 01 de agosto de 2022.

**ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369**

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

THAIANE Assinado de forma  
MARIA ARAUJO digital por THAIANE  
BARROSO:0085 MARIA ARAUJO  
6456306 BARROSO:0085645  
6306

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME  
CNPJ: 17.422.433/0001-38  
SRA. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONTRATADA

*Rubens Moura Fernandes*  
RUBENS MOURA FERNANDES  
CPF: 051.816.683-05  
PORTARIA Nº 032/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ana Carmelos Santos Cardoso CPF: 069449473-70  
2 Eliziane Maia CPF: 522.193.483-341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES****PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

**PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 1d0bfffed8ef661c4d4749b117d85a568*

**PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

**PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

